

LEI COMPLEMENTAR Nº 25/08
DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008

REVOGA O ITEM “1” DA TABELA VI
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.200, 17
DE DEZEMBRO DE 1.991 (INSTITUI O
CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita
Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a
Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art.1º- Fica revogado o item “1” da tabela VI da Lei Complementar nº
1.200, de 17 de Dezembro de 1.991.
- Art.2º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta
de verbas constantes do orçamento vigente, suplementadas, se
necessário.
- Art.3º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 24 DE DEZEMBRO DE 2008

Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal